



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 578/2019

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, do seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 578/2019, renumerando-se os demais:

Art... O cadastramento a que se refere esta Lei deverá ser realizado de modo digital em sistema *on line* a ser disponibilizado pelo Poder Executivo nos termos do regulamento.

Sala das sessões, em

**VEREADOR ALFREDINHO
LÍDER DA BANCADA DO PT**